

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 145/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE CICLO BÁSICO, a contar de 05 de Abril de 1999, das Professoras Municipais abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Aldona Burei	3635415-1	40%
Aparecida Josefa A. Guinne	3351565-0	40%
Delma do Carmo F. Grigolon	2186523	40%
Eleni Maia Wolff	4690145-2	40%
Giovana Laura S. da Silva	6184992-0	40%
Hilda Maria Matesco	3989504-8	40%
Hilda Walendorff Machado	4029368-0	40%
João Maria Teixeira	5283415-5	40%
Leonilda Elias Ferreira	1357441-6	40%
Maria Ap. M. Bortoluzzi	3716579-4	40%
Maria Dorilde dos Santos	2014858	40%
Maria Elena M. Machado	3625156-5	40%
Maria Ivonete Camargo	3973612-8	40%
Marli Nether	4069674-1	40%
Mariza Terezinha Negreli	5935558-9	40%

Neuraci Krutsook	6134991-0	40%
Neli Aparecida Piasecki	6122837-3	40%
Teresa Isabel de Mello	1637529	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal

NOME

RG

POSC

Elizângela da Rosa

3653534-3

40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal

✓